

PORTARIA Nº 008/2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato nº 019/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, nº 2743, em 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUÍS ANTÔNIO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 047493, da Secretaria Executiva da Juventude e Esportes, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO ATLETA PARA SEMPRE, que tem por objeto a realização do evento oficial que ocorrerá no dia 10 de julho de 2022 em comemoração ao aniversário de emancipação do município do Cabo de Santo Agostinho. O mesmo conta com a participação de atletas amadores e profissionais do estado de Pernambuco, sendo a realização conforme manifestação de interesse.

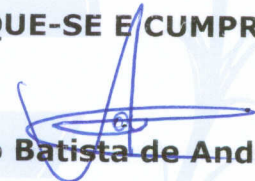
Art. 2º São atribuições do gestor:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 1º de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Adriano Batista de Andrade

Secretário Executivo da Juventude e Esportes